



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 228/2019  
EM 31 DE JULHO DE 2019**

## **CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA PROFESSORAS MUNICIPAIS PELA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder nos termos do art. 39 e 43, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, alterada pela Lei Municipal nº 2379/2018, de 28.03.2018, FUNÇÃO GRATIFICADA FG-01, para as Professoras Municipais abaixo nominadas, pela atividade de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA, como segue:

<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>ESCOLA</b>
Marcia Regina Rossi Biazus	EMEI Profª Maria Helena Morelo
Francine Joana Brunetto	EMEF Luciano Antonio Dondé

Art. 2º Fica revogada a convocação da Professora Francine Joana Brunetto, efetuada nos termos da Portaria nº 065/2019, de 28.02.2019.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01.08.2019, vigendo no ano letivo de 2019

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE JULHO DE 2019.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 31 DE JULHO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*